

PORTARIA Nº 078/2025

Concede, com base no art. 49 da IN DREI nº 52/2022, matrícula de Leiloeiro Público Oficial.

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, respondendo pelo expediente da JUCEMG, no uso das atribuições previstas no art. 49 da Instrução Normativa nº. 52, expedida pela Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, em 29 de julho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União, em 4 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder matrícula ao Sr. RAFAEL GONÇALVES DE FARIA para exercer, nos termos da legislação específica, o ofício de Leiloeiro Público Oficial no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, de de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral

respondendo pelo expediente da JUCEMG



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretario(a)**, em 18/06/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116194151** e o código CRC **431F4564**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 116194151